

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 020/2020

De 14 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo nº 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020 e 010/2020, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram firmados, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, os seguintes **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**:

- a. 005/2020, na data de 31 de julho de 2020, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CIDADE DOÇURA - ACCCD - CNPJ/MF sob nº. 03.162.052/0001-52, cuja vigência é de 12 (doze) meses, de 01/08/2020 a 31/07/2021 e cujo objeto e valor total são, respectivamente, a prestação de serviços de retransmissão radiofônica na íntegra, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, bem como informes de interesse público relacionados a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme determinação da Presidência, no valor de R\$ 30.171,48 (trinta mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- b. 006/2020, na data de 31 de julho de 2020, com a empresa FIORILLI SOFTWARE - CNPJ/MF sob nº. 01.704.233/0001-38, cuja vigência é de 12 (doze) meses, de 01/08/2020 a 31/07/2021 e cujo objeto e valor total são, respectivamente, a prestação de serviços de locação de infraestrutura tecnológica de datacenter para virtualização de sistemas através de hospedagem em servidores dedicados e gerenciados, no valor total de R\$ 8.369,52 (oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- c. 007/2020, na data de 28 de agosto de 2020, com a empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ/MF sob nº. 34.224.983/0001-61, cuja vigência é de 4 (quatro) meses, de 01/09/2020 a 31/12/2020 e cujo objeto e valor total são, respectivamente, a prestação de serviços de demolição da cobertura atual e construção de nova cobertura da edificação sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e seus Anexos, no valor total de R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais);
- d. 008/2020, na data de 04 de setembro de 2020, com a empresa VEROCHIQUE REFEICOES LTDA - CNPJ/MF sob nº. 06.344.497/0001-41, cuja vigência é de 12 (doze) meses, de 08/09/2020 a 07/09/2021 e cujo objeto e valor total são,

141
Buc



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

respectivamente, a prestação de serviços de administração de cartões eletrônicos de alimentação, conforme especificações presentes no Anexo I – Termo de Referência – Documento Personalizado de Pesquisa de Preços, no valor total de R\$ 91.608,00 (noventa e um mil e seiscentos e oito reais);

e. 009/2020, na data de 01 de setembro de 2020, com a empresa MARINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ/MF sob nº. 24.116.373/0001-90, cuja vigência é de 4 (quatro) meses, de 01/09/2020 a 31/12/2020 e cujo objeto e valor total são, respectivamente, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a fiscalização e acompanhamento da obra de demolição da cobertura atual e construção de nova cobertura da edificação sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, decorrente da Tomada de Preços 001/2020, em conformidade com as disposições na Lei 8.666/93 e no Edital de Dispensa de Licitação nº 021/2020, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); e

f. 010/2020, na data de 01 de setembro de 2020, com a empresa MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/MF sob nº. 10.468.136/0001-84, cuja vigência é de 90 (noventa) dias, de 01/10/2020 a 31/12/2020, e cujo objeto e valor total são, respectivamente, a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria jurídica especializada ao Poder Legislativo na área de direito público, com a finalidade de se proceder a revisão e atualização da lei orgânica do município de Américo Brasiliense e do regimento interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e do Edital de Dispensa de Licitação nº 022/2020, no valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

CONSIDERANDO a necessidade de ser designado formalmente um servidor público pertencente aos quadros da Administração para acompanhar o gestor do contrato na execução do ajuste firmado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, matrícula nº 98, como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs. 006/2020, 007/2020, 008/202 e 009/2020.

Art. 2º Designar a servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, matrícula nº 100, como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs. 005/2020 e 010/2020.

Parágrafo Único. Na falta ou ausência, por qualquer motivo, de qualquer um dos servidores anteriormente designados assumirá **temporariamente** a fiscalização

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature 'Bnc' in blue ink]



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

dos referidos contratos o servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, matrícula nº 112.

Art. 3º O Fiscal designado deverá, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e desta Portaria, para cada contrato que fiscaliza:


I – Proceder à abertura de processo específico para acompanhamento da EXECUÇÃO CONTRATUAL, que deverá conter, no mínimo, Termo de Abertura, Registro de Ocorrência, com periodicidade máxima de 60 (sessenta dias) e Termo de Encerramento;

II – Encaminhar ao ordenador de despesas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as situações verificadas na execução contratual que demandem decisões e providências que ultrapassem sua competência como fiscal;

III – Encaminhar à Procuradoria Jurídica do Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento da execução contratual o processo específico referido no inciso I deste artigo.

Art. 4º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra


DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 83/86 do livro competente nº 12 (doze).

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, BRUNO MARQUES COUTINHO, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.


BRUNO MARQUES COUTINHO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.


DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.


LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA